CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2022

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2022, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de fevereiro de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2022:

FEVEREIRO:	08/02, 3ª feira 15/02, 3ª feira 22/02, 3ª feira	**SETEMBRO:**	06/09, 3ª feira 13/09, 3ª feira 20/09, 3ª feira
MARÇO:	08/03, 3ª feira 15/03, 3ª feira 22/03, 3ª feira	**OUTUBRO:**	04/10, 3ª feira 18/10, 3ª feira 25/10, 3ª feira
ABRIL:	05/04, 3ª feira 12/04, 3ª feira 19/04, 3ª feira	**NOVEMBRO:**	08/11, 3ª feira 22/11, 3ª feira 29/11, 3ª feira
MAIO:	03/05, 3ª feira 17/05, 3ª feira 24/05, 3ª feira	**DEZEMBRO:**	06/12, 3ª feira 13/12, 3ª feira 20/12, 3ª feira
JUNHO:	07/06, 3ª feira 14/06, 3ª feira 21/06, 3ª feira		
JULHO:	05/07, 3ª feira 12/07, 3ª feira 19/07, 3ª feira		
AGOSTO:	02/08, 3ª feira 16/08, 3ª feira 23/08, 3ª feira		